

PARA A ENTREVISTA DEVERÃO SER APRESENTADOS, ORIGINAL E CÓPIA, DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

FICHA DE INSCRIÇÃO IMPRESSA

COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

\*obrigatório apresentação de um dos itens baixo para candidato e membros do grupo familiar.

- a) Carteira de identidade
- b) Carteira nacional de habilitação, no prazo da validade
- c) Carteira de trabalho e previdência social (CTPS), com foto legível
- d) Certidão de nascimento (Para menores de 18 anos)• Carteira de identidade e CPF;

**IMPORTANTE:**

Para membros do grupo familiar menores de 18 anos, somente a cópia da certidão de nascimento.

COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA

\*obrigatório apresentação de um dos itens baixo para candidato e membros do grupo familiar.

- a) Contas de água, energia elétrica ou telefone
- b) Contrato de aluguel ativo, com firma reconhecida do proprietário do imóvel, acompanhando um dos comprovantes de água, energia ou telefone no nome do proprietário do imóvel
- c) Declaração do proprietário do imóvel, com firma reconhecida, confirmando a residência do morador, acompanhado de comprovante em nome do proprietário.
- d) Declaração Anual do imposto de renda de pessoa física (IRPF)
- e) Contracheque emitido por órgão público
- f) Boleto bancário de mensalidade escolar, de mensalidade de plano de saúde, de condomínio ou de financiamento habitacional
- g) Fatura de cartão de crédito

**IMPORTANTE:**

A comprovação de residência precisa ser individual, para maiores de 18 anos e estar atualizada, de acordo com a emissão dos três últimos meses antecessores a entrevista.

Caso algum dos membros não possua comprovante de residência, este deverá apresentar uma declaração do proprietário do imóvel confirmando a residência, com firma reconhecida em cartório, acompanhada de um dos comprovantes de conta de água, gás, energia elétrica ou telefone em nome do proprietário do imóvel.

COMPROVANTES DE RENDIMENTOS

\*obrigatório apresentação de um dos itens baixo para candidato e membros do grupo familiar.

**ASSALARIADOS:**

- a) Três últimos contracheques, no caso de renda fixa.
- b) Seis últimos contracheques, quando houver pagamento de comissão ou hora extra.
- c) CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica.

**ATIVIDADE RURAL:**

- a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega a receita federal e da respectiva notificação de restituição.
- b) Decore com rendimento dos últimos três meses.

**APOSENTADOS E PENSIONISTAS:**

- a) Extrato mais recente do pagamento de benefício, obtido por meio de consulta no endereço eletrônico: <http://www.mpas.gov.br>.
- b) Extrato bancário dos três últimos meses, quando for necessário.
- c) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.

**AUTÔNOMOS:**

- a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição do ano vigente
- b) Decore com rendimento dos últimos três meses
- c) Extrato bancário dos últimos três meses, em caso de valor fixo
- d) Extrato bancário dos últimos seis meses, em caso de valor variável
- e) Carnê do INSS com recolhimento em dia

